



Portaria Inmetro/Dimel nº0082 , de 24 de fevereiro de 2011.
(7º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 109/1997)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.021897/2010, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 109, de 19 de setembro de 1997, que aprova, em caráter provisório, o modelo PRIX IV, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca TOLEDO;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 073, de 23 de agosto de 1999, que autoriza a inclusão dos modelos PRIX IV/I e PRIX IV/II e altera de dois para dez anos o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 109/1997; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 189, de 17 de julho de 2007, que altera o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 109/1997 até 19 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Incluir os modelos PRIX IV DUE, PRIX IV DUE/1 e PRIX IV DUE/2, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca TOLEDO, na Portaria Inmetro/Dimel nº 109/1997, conforme as características constantes da tabela a seguir:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm)
PRIX IV DUE	III	6/15/30	2/5/10	40	430 x 270
PRIX IV DUE/1	III	6/15	2/5	40	
PRIX IV DUE/2	III	15/30	5/10	100	



Art. 2º - Alterar as disposições das teclas do modelo PRIX IV DUE, lado operador e lado consumidor.

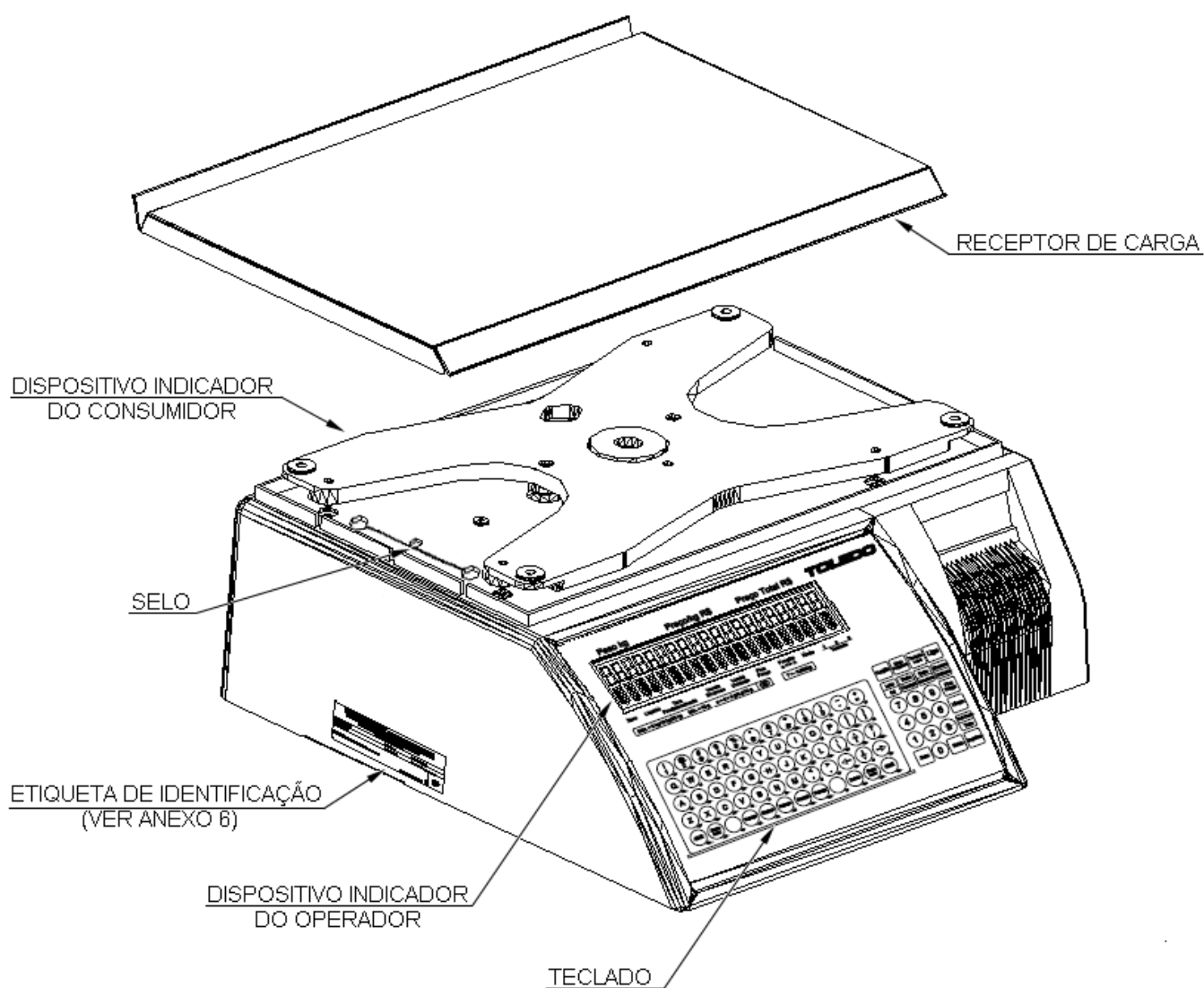
Art. 3º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- 1 - Perspectiva e plano de selagem do modelo PRIX IV DUE.
- 2 - Perspectiva do modelo PRIX IV DUE com vistas das portas de comunicação opcionais.
- 3 - Vistas do sistema de transmissão sem fio opcional do modelo PRIX IV DUE.
- 4 - Vista do dispositivo indicador do consumidor do modelo PRIX IV DUE.
- 5 - Vista do dispositivo indicador e teclado do modelo PRIX IV DUE.
- 6 - Vista da placa de identificação do modelo PRIX IV DUE.

Art. 4º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portarias a ela vinculadas.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0082, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.



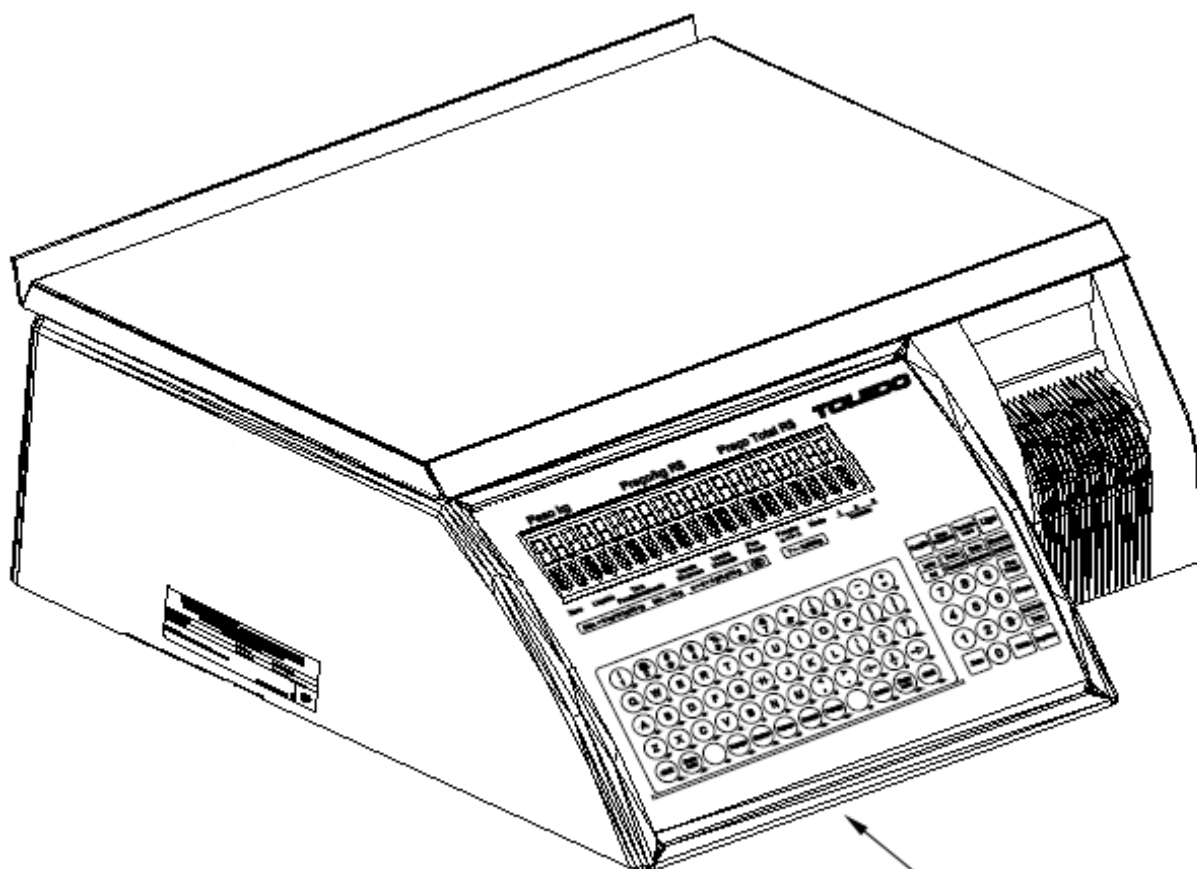
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

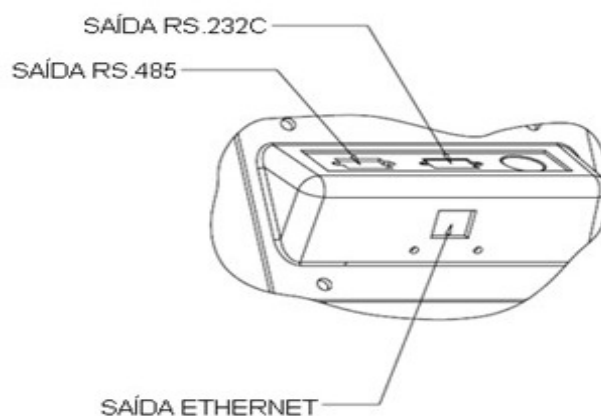
PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DO MODELO PRIX IV
DUE.

ESCALA:

ANEXO: 01



VISTA "A"



VISTA "A"

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0082, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.



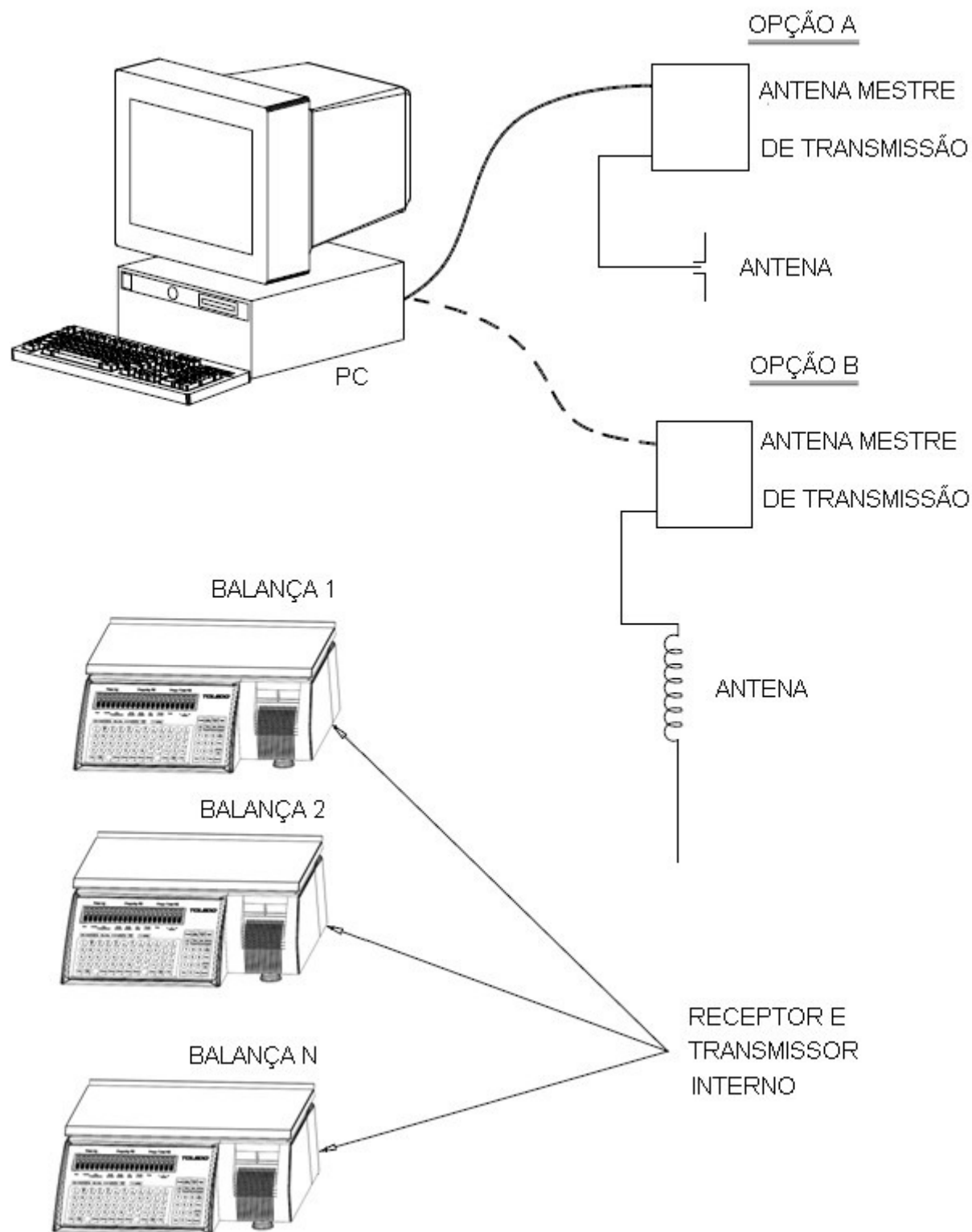
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA DO MODELO PRIX IV DUE COM VISTAS
DAS PORTAS DE COMUNICAÇÃO OPCIONAIS.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0082, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.



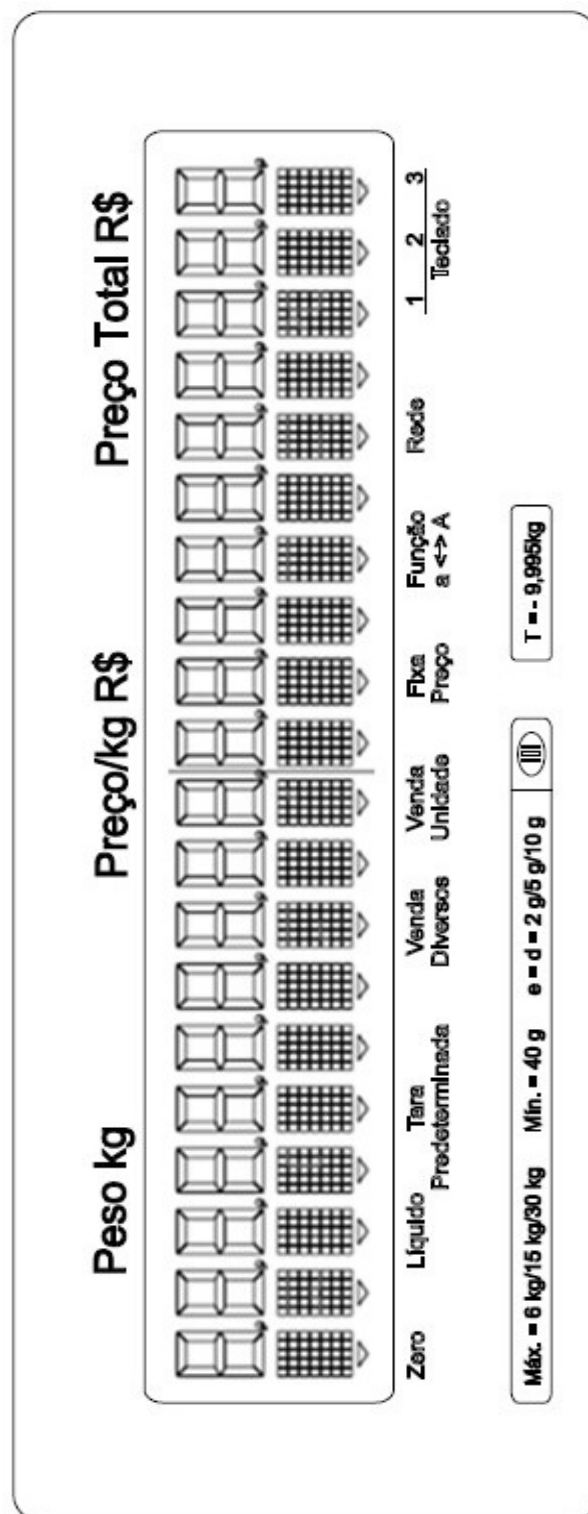
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTAS DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM FIO
OPCIONAL DO MODELO PRIX IV DUE.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0082, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA DO DISPOSITIVO INDICADOR DO CONSUMIDOR
DO MODELO PRIX IV DUE.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 04

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL
CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA
www.toledobrasil.com.br

Modelo: PRIX IV DUE	Mês/Ano:	Temperatura:
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°
Max= 6kg / 15kg / 30kg min= 40g e=d= 2g / 5g / 10g T= -9,995kg		
TOLEDO®		

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL
CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA
www.toledobrasil.com.br

Modelo: PRIX IV / I DUE	Mês/Ano:	Temperatura:
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°
Max= 6kg / 15kg min= 40g e=d= 2g / 5g T= -9,995kg		
TOLEDO®		

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA
RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL
CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA
www.toledobrasil.com.br

Modelo: PRIX IV / II DUE	Mês/Ano:	Temperatura:
Série:	Consumo:	Portaria Inmetro/Dimel n°
Max= 15kg / 30kg min= 100g e=d= 5g / 10g T= -9,995kg		
TOLEDO®		

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0082, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.



FABRICANTE:
 TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO
 PRIX IV DUE.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 06